



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

PORTARIA Nº 03/2023 - CPL

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

I – DESIGNAR **IZAN LUZ BASTOS JUNIOR** para FISCAL DO CONTRATO 02/2023; cujo objeto é a locação de imóvel urbano, pertencente ANTONIO MALAN FREITAS FREIRE, brasileiro, casado, portador do RG nº 2849227, inscrito no CPF nº 077.074.458-87, com endereço sito Rodovia Augusto Montenegro, nº 5000, QD 03, Lote 15 e 17, Parque Verde, Belém, Pará, CEP: 66635-922, pelo período 6 (seis) meses, imóvel este localizado na Rodovia BR 316, Km 11, s/n, Bairro Uriboça, Marituba, CEP 67.105-290 Estado do Pará, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Marituba, através da modalidade dispensa de licitação, conforme as especificações constante no Processo Administrativo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marituba, 31 de maio de 2023.

Adimilson Mendes Amaral Júnior
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA